



B

DECRETO Nº 012/2007

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) para regulamentação do FUNDEB.

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito adicional especial no valor de 110.000,00 (cento e dez mil reais), em conformidade com o Art. 41º, inciso II da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, destinados à execução dos recursos do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico – FUNDEB, conforme Lei Municipal nº 1500/2007, como segue:

02 – Prefeitura Municipal	
02.07 – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico - FUNDEB	
02.07.12 – Educação	
02.07.12.365 – Educação Infantil	
02.07.12.365.0006 – Gerenciamento e execução da Educação	
02.07.12.365.0006.2.015 – FUNDEB – MAGISTÉRIO 60%	
Ficha – 3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado.....	R\$ 5.000,00
Ficha - 3.1.90.11 – Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 80.000,00
Ficha - 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 20.000,00
Ficha - 3.1.90.16 – Outras despesas variáveis – Pessoa Civil	R\$ 5.000,00
Total.....	R\$ 110.000,00

Parágrafo 2º – O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, será coberto parcialmente com o excesso de arrecadação oriundo da fonte de recursos FUNDEB no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), conforme o art. 43, § 3º da Lei Federal 4.320/64.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DB

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
04 de abril de 2007.

Osvaldo Bedusque
OSVALDO BEDUSQUE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.

Elaine Cristina Gazetta
ELAINE CRISTINA GAZETTA
Secretária

Cod	Descrição	Unidade	Valor
204	20400000000000000000	Salário Base do Func. P. F. F. F.	1.800,00
225	22500000000000000000	Salário Base do Func. P. F. F. F.	3.600,00
300	30000000000000000000	Contribuição Patronal	800,00
100	10000000000000000000	Salário Gratificação do Func. P. F. F. F.	2.000,00
700	70000000000000000000	Salário do Gerente	3.000,00
TOTAL			12.200,00

Cod	Descrição	Unidade	Valor
11	11000000000000000000	Salário Base do Func. P. F. F. F.	2.000,00
20	20000000000000000000	Salário Base do Func. P. F. F. F.	1.000,00
12	12000000000000000000	Salário Base do Func. P. F. F. F.	2.000,00
100	10000000000000000000	Contribuição por Tempo Descontado	1.000,00
100	10000000000000000000	Aluguel Imóvel - Educação	2.000,00
100	10000000000000000000	Expansão e Manutenção Patrimônio	3.000,00
TOTAL			12.000,00